



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU – CSAGU, pauta da sessão eletrônica, tendo-se manifestado o Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, a Procuradora-Geral da União Substituta, Dra. Izabel Vinchon Nogueira Andrade, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, o Consultor-Geral da União Substituto, Dr. Sergio Eduardo de Freitas Tapety, o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman, o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa, o Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, o Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e o representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Dr. Guilherme Centenaro Hellwig, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1 - MINUTA DE PORTARIA COM A INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPLEMENTAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, RELATIVA AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2012, NOS TERMOS DO EDITAL CSAGU Nº 27/2012. Manifestação da CTCS:** A CTCS, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente à indicação dos nomes dos Advogados da União, Ana Carolina Miguel Gouveia e Ronaldo Moreira da Silva, para compor a comissão de promoção de Advogado da União. A CTCS manifesta-se, ainda, pelo encaminhamento da minuta de portaria em anexo à pauta eletrônica do CSAGU, para aprovação. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do CSAGU - CTCS. **2 - PROCESSO Nº 00406.000779/2012-42 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 263, DE 23 DE JUNHO DE 2009. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e, posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do CSAGU - CTCS. **2.1 - PROCESSO Nº 00406.002147/2011-32 – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 180, DE 20 DE ABRIL DE 2009. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e, posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, concordou com a manifestação da Comissão Técnica do CSAGU - CTCS. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 19 de outubro de 2012.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior  
da Advocacia-Geral da União